



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2020

FICA AUTORIZADO O CHEFE DO EXECUTIVO A REMANEJAR RECURSOS DA SEMADRH PARA SEMUSA, CATERGORIAS ECONÔMICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar recursos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -SEMADRH, Ficha 054- Reserva de Contingência, no valor de R\$ 175.833,09 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e nove centavos), para Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, conforme Projeto Atividade 1034, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Ficha 477, conforme Anexo I.

Artigo 2º O remanejamento que trata o artigo anterior servirá para investir na construção de UBS do bairro Lino Alves Teixeira.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 27 de março de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2020
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Através deste expediente, temos a diletta satisfação de encaminhar para conhecimento, análise e apreciação desta i. Casa de Leis o projeto de Lei Municipal incluso, que autoriza remanejar recursos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -SEMADRH, Ficha 054- Reserva de Contingência, no valor de R\$ 175.833,09 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e nove centavos), para Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, conforme Projeto Atividade 1034, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Ficha 477, conforme Anexo I.

O referido remanejamento servirá para investir na construção de UBS do bairro Lino Alves Teixeira, e assim melhor a qualidade de vida aos munícipes daquele bairro.

Por oportuno, em obediência as determinações legais, encaminhamos cópias as Vossas Excelências documentos para apreciação desta d. Casa de Leis.

Ao final, crendo desde logo no apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

ao inteiro dispor dos nobres *Edis* para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.* 27/03/2020.



EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2020
REMANEJAMENTO – RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS – SEMADRH E
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA**

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

P/A	DISCRIMINAÇÃO DO PA	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	054	9.9.99.99.99	R\$ -175.833,09
				R\$ - 175.833,09

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DA SUPLEMENTAÇÃO

P/A	DISCRIMINAÇÃO DO PA	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1034	PROG. REQUALIFICA UBS L. TEIX.	477	4.4.90.51.00	R\$ 175.833,09
				R\$ 175.833,09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 234/CONT/SEMUSA/2020

DO: GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AO: SETOR DE ORÇAMENTO

ASSU. SOLICITAÇÃO

Em, 10 de março de 2020.

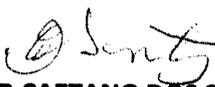
Prezado Senhor:

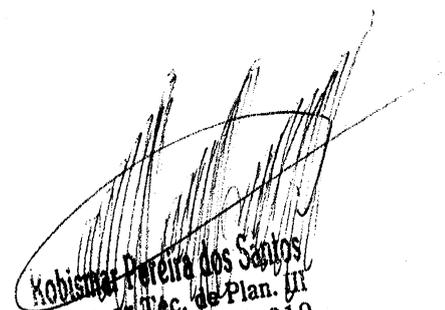
Vimos através deste. Solicitação de elaboração de projeto de lei, Construção de UBS, bairro Lino Alves Teixeira, com criação de projeto/atividade e fichas para recurso próprio com o valor especificado abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Programa	Const. UBS Lino Alves Teixeira	Elemento de despesas	Valor para orçamento
477	1030100141034	Recurso Próprio	44.90.51.00	175.833,09
	Total			175.833,09

Atenciosamente,


OSMAR CAETANO DOS SANTOS
GERENTE DO F. M. S.


Kobismar Pereira dos Santos
Assessor Tec. de Plan. III
Portaria: nº 055/2019

AUTORIZADO
26.03.2020


Sandro Sales Secorun
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos
Portaria: 263/GABINETE/2018